



# Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº. 1819/2019  
De 30 de dezembro de 2019

“Dispõe sobre designação de nova equipe de Vigilância Sanitária do Município de Quadra e dá outras providências”

**LUIZ CARLOS PEREIRA**, Prefeito do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº. 073/98, de 30 de março de 1998, e ainda:

## DECRETA

**Art. 1º** - Ficam designadas as pessoas adiante relacionadas para compor a Equipe de Vigilância Sanitária deste Município de Quadra, cada qual desempenhando a função estabelecida, a saber:

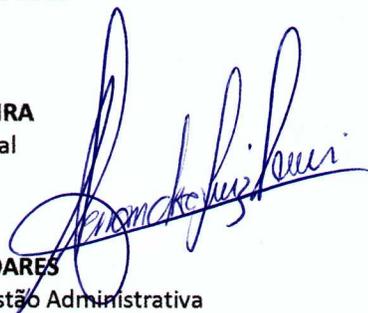
Nome	Cargo/Emprego	Matrícula	Função na VISA	Jornada Semanal
Sidnei Albano	Assessor de Planejamento de Obras e Serviços Públicos	857	Responsável técnico	20 horas
Gilmar Gerônimo Ferraz	Fiscal	25	Fiscal	20 horas
Letícia Camargo	Aux. Administrativo	425	Fiscal Ambiental	20 horas

**Art. 2º** - A equipe ora nomeada atuará nos moldes da Lei Municipal nº. 073, de 30 de março de 1998 e demais legislação aplicável à espécie.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 16 de dezembro de 2019 e revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 1642/2018, 20 de março de 2018.

Quadra, 30 de dezembro de 2019.

  
**LUIZ CARLOS PEREIRA**  
Prefeito Municipal

  
**ALEXANDRE LUIZ SOARES**  
Secretário de Planejamento e Gestão Administrativa

Registrado em livros próprios, publicado no átrio municipal e website da Prefeitura Municipal de Quadra na data supra.